



2589238



00135.218427/2021-70



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Coordenação-Geral de Política de Envelhecimento Ativo e Saudável

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021.

Nas datas de 03 a 09 de novembro de 2021, os membros titulares da Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública nº 01/2021: I - Rafaela Lisboa Dantas de Albuquerque Ferreira, matrícula SIAPE nº 3116101 (membro titular presidente); II - Alessandra Esteves Soares, matrícula SIAPE nº 3020078 (membro titular) e III - Cristiane Maria Da Fontoura Lang, matrícula nº SIAPE: 4044499 (membro titular), designadas pelo Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI, na forma da Portaria nº 23, de 23 de setembro de 2021, reuniram-se para avaliar os recursos interpostos, referentes ao Resultado Preliminar publicado, na data de 25 de outubro de 2021, no sítio eletrônico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Desta feita, foram interpostos de forma tempestiva 29 (vinte e nove) **recursos** das propostas inabilitadas, os quais tiveram o seguinte julgamento pela Comissão de Seleção:

Nº. da PROPOSTA	PROPONENTE	UF	CNPJ	PARECER
41082/2021	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	GO	01612092000123	INDEFERIDA
41207/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GO	8876217000171	DEFERIDA
41224/2021	MUNICÍPIO DE ATIBAIA	SP	45279635000108	INDEFERIDA
41370/2021	MUNICÍPIO DE INHUMAS	GO	01153030000109	INDEFERIDA
41412/2021	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	GO	2468437000180	INDEFERIDA
41475/2021	MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA	RS	87612750000100	INDEFERIDA
41628/2021	MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUA	GO	2024933000144	INDEFERIDA
41687/2021	MUNICÍPIO DE SANANDUVA	RS	87613543000162	INDEFERIDA
41704/2021	MUNICÍPIO DE JALES	SP	45131885000104	INDEFERIDA
41757/2021	MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS	GO	2647303000126	INDEFERIDA
42296/2021	MUNICÍPIO DE SARANDI	RS	97320030000117	INDEFERIDA
42344/2021	MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DEL REI	MG	17749896000109	INDEFERIDA
42482/2021	MUNICÍPIO DE MÉRCEDES	MG	17744442000145	INDEFERIDA
42485/2021	MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ	MG	17888116000101	INDEFERIDA
42486/2021	MUNICÍPIO DE MINDURI	MG	17954041000110	INDEFERIDA
42487/2021	MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO TUGÚRIO	MG	18094854000140	INDEFERIDA
42489/2021	MUNICÍPIO DE TAQUARACU DE MINAS	MG	18302315000159	INDEFERIDA
42490/2021	MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	MG	20356762000132	INDEFERIDA
42495/2021	MUNICÍPIO DE OLARIA	MG	18338202000103	INDEFERIDA
43110/2021	MUNICÍPIO DE TIJUCAS	SC	82577636000165	INDEFERIDA
43174/2021	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	46588950000180	INDEFERIDA
43332/2021	MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA	RS	92402502000167	INDEFERIDA
43366/2021	MUNICÍPIO DE CROATA	CE	10462349000107	INDEFERIDA
43414/2021	MUNICÍPIO DE IBIAPINA	CE	07523186000102	INDEFERIDA
43430/2021	MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM	RS	87613378000149	INDEFERIDA
43474/2021	MUNICÍPIO DE IPU	CE	07679723000108	INDEFERIDA
43504/2021	MUNICÍPIO DE BAURU	SP	46137410000180	INDEFERIDA
43512/2021	MUNICÍPIO DE IRAUCUBA	CE	07683188000169	INDEFERIDA
43532/2021	MUNICÍPIO DE JAGUARUANA	CE	07615750000117	INDEFERIDA

Ressalta-se que dos 29 (vinte e nove) recursos interpostos apresentados no prazo concedido, restou apenas 01 (uma) proposta deferida, Proposta de nº 41207/2021 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, com a pontuação de 7,5 (sete vírgula cinco).

Portanto, para o **resultado final**, foram habilitadas 10 (dez) propostas, as quais cumpriram todos os requisitos estabelecidos no Edital supracitado, passando a configurar a seguinte ordem de pontuação e classificação:

Nº	Nº. da PROPOSTA	PROPONENTE	UF	CNPJ	Pontos	Situação
1	41235/2021	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	CE	7891674000172	10,00	Habilitada
2	43665/2021	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	SP	51885242000140	9,00	Habilitada
3	42647/2021	MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	PR	76339688000109	8,50	Habilitada
4	41120/2021	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	RN	8348971000139	8,00	Habilitada
5	41207/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GO	8876217000171	7,50	Habilitada
6	42662/2021	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA	PR	76178037000176	7,00	Habilitada
7	43315/2021	MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA	BA	14043574000151	7,00	Habilitada
8	43336/2021	MUNICÍPIO DE JOINVILLE	SC	83169623000110	6,50	Habilitada
9	42343/2021	MUNICÍPIO DE TARUMA	SP	64614449000122	6,50	Habilitada
10	42744/2021	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES	PR	75963850000194	6,00	Habilitada

Acrescenta-se que a Comissão de Seleção manteve como critério para desempate de pontuação do município de Joinville/SC em detrimento do município de Tarumã/SP, que obteve a mesma pontuação, o item 13.5, alínea a, uma vez que o município de Joinville/SC se localiza em estado que ainda não tinha sido habilitado ao se verificar as propostas com pontuação superior.

Ademais, a Comissão manteve o entendimento de que as 10 (dez) propostas habilitadas alcançam a diversidade regional prevista no item 13.5 alíneas "a" e "d", uma vez que contemplam regiões diferentes do Brasil, apesar de existirem propostas de um mesmo estado.

Por fim, a presente Ata, acompanhada dos documentos que instruem o presente processo de seleção, será enviada para publicação no sítio institucional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), contendo número de proposta no SICONV, nome do proponente selecionado, número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), UF e nota obtida. Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a presente Ata.

RAFAELA LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Membro titular e Presidente da Comissão de Seleção

ALESSANDRA ESTEVES SOARES
Membro titular

CRISTIANE MARIA DA FONTOURA LANG
Membro titular



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Maria da Fontoura Lang, Assessor(a) do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 11/11/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Lisboa Dantas de Albuquerque Ferreira, Coordenador(a) Geral de Política de Envelhecimento Ativo e Saudável**, em 11/11/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Esteves Soares, Coordenador(a)**, em 11/11/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2589238** e o código CRC **98580930**.